



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2007

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Desembargadores Maria Laura Franco Lima de Faria (Vice-Presidente Judicial), José Miguel de Campos (Vice-Presidente Administrativo), Paulo Roberto Sifuentes Costa (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Antônio Fernando Guimarães, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Eduardo Augusto Lobato, Marcus Moura Ferreira, Hegel de Brito Boson, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, José Murilo de Moraes, Bolívar Viégas Peixoto, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Maria Perpétua Capanema Ferreira de Melo, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, José Roberto Freire Pimenta, Paulo Roberto de Castro, Maurício José Godinho Delgado, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Irapuan de Oliveira Teixeira Lyra e Márcio Flávio Salem Vidigal, e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe, da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Amélia Bracks Duarte, apreciando o processo TRT nº 00634-2006-000-03-00-0 PP,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a proposta, apresentada pela d. Corregedoria Regional, de alteração da jurisdição dos Juízos Trabalhistas de Três Corações, Santa Rita do Sapucaí, Lavras, Caxambu e Varginha, nos seguintes termos:

- a) excluir os Municípios de Heliódora, Luminária, Conceição do Rio Verde e São Gonçalo do Sapucaí da jurisdição do Juízo Trabalhista de Três Corações;
- b) incluir o Município de Luminária na jurisdição do Juízo Trabalhista de Lavras;
- c) incluir o Município de Conceição do Rio Verde na jurisdição do Juízo Trabalhista de Caxambu,
- d) incluir o Município de São Gonçalo do Sapucaí na jurisdição do Juízo Trabalhista de Varginha.
- e) incluir o Município de Heliódora na jurisdição do Juízo Trabalhista de Santa Rita do Sapucaí.

A transferência da jurisdição do Município de Heliódora, da Vara do Trabalho de Três Corações para a Vara do Trabalho de Santa Rita do Sapucaí, deverá ser efetivada somente após a instalação desta última.

Sala de Sessões, 21 de junho de 2007.

ELIEL NEGROMONTE FILHO
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento do "Minas Gerais".

Em 27/06/2007

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL